



**PARECER DE COMISSÃO Nº 05.2023**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.969/2022**

Autoriza o Município de Ponte Nova a firmar convênio com a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores para o repasse de recursos financeiros visando a obras de reparos e reforma nas áreas da cobertura e fachadas do prédio do HNSD, patrimônio histórico de Ponte Nova.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário, com voto vencido do vereador Paulo Augusto Malta Moreira.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2023.

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**José Gonçalves Osório Filho**